

Item 36 do Anexo II da Resolução TCE-PE Nº 52/2019

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 36 do Anexo II da Resolução TC Nº 52/2019, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos, que no exercício de 2018, não foi firmado contratos de gestão com Organização Social (OS) no Município de Água Preta.

JUSTIFICATIVA

Diante da inexistência de contratos de gestão com Organização Social (OS) no exercício de 2018, não seguirá nenhuma relação dos contratos de gestão (OS), objeto do item 36 do referido Anexo II da Resolução TC nº 52/2019 do TCE-PE.

Água Preta, 11 de março de 2019.



EDUARDO PASSOS COUTINHO C. DE OLIVEIRA
Prefeito

